

**Prezada Diuemerme Mezy** solicitamos comparecer no Bom Strudell Refeições no endereço Rua Júlia da Costa nº 1796 no Bigorilho para tratar de um assunto de seu interesse.  
**Bom Strudell Refeições**

**SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO AUTO POSTO JAVE LTDA**, CNPJ 20.838.713/0001-36, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Comércio Varejista de combustíveis, situada à Avenida Brasília, nº 5630 - Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR.

**CORITIBA FUTEBOL S.A.**  
CNPJ nº 05.259.918/0001-73 / NIRE 413000020345  
Edital de Convocação  
Ficam os acionistas convocados para comparecer na Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Sociedade, na Rua Ubaldino do Amaral, nº 63, Alto da Glória, Curitiba, Estado do Paraná, às 18:30 horas do dia 23 de dezembro de 2019, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a) aumento de capital da Companhia mediante subscrição particular e integralização em dinheiro e b) Outros assuntos de interesse da Companhia.** Ficam os acionistas informados de que o preço de emissão das novas ações a serem subscritas em aumento de capital, para os fins e na forma do art. 170 da Lei nº 6.404/76, será de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos de real) para cada ação, e foi fixado tendo em vista o valor do patrimônio líquido da ação (art. 170, II, LSA), considerando-se o atual patrimônio líquido da Companhia (R\$ 1.453.919,35) e a quantidade atual de ações (1.506.777) na data de 30 de novembro de 2019.  
**Curitiba, 10 de dezembro de 2019**  
**Samir Namur - Diretor Presidente**

**EDITAL DE PROCLAMAS**  
**Cartório Distrital da Barreirinha**  
*Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular*  
*Av. Anita Garibaldi, 1250 – Ahú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008*  
*Faça saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:*

- 1) RENAN DIMAS ANDRETTA e BRENDA DE ANDRADE RIBEIRO;
- 2) FERNANDO VINUTO SIQUEIRA DA SILVA e LARYSSA IARE-MCZUK LINHARES;
- 3) FELIPE SANTOS FERREIRA e BRUNA DE PAULA NUNES;
- 4) GUSTAVO DITTRICH e PATRÍCIA FERRAZ HASSELMANN (Edital de Proclamas recebido do Serviço Distrital do Portão - Curitiba/PR)

*Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.*  
*O referido é verdade e dou fé.*  
*Curitiba - PR, 16 de dezembro de 2019*  
*Giovana Manfron da Fonseca Maniglia*  
*Tabeliã e Registradora Titular*

**DENTALUNI**  
DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA  
CNPJ 78.738.101/0001-51  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
O Presidente da DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA Dr. Luiz Humberto de Souza Daniel, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 72 do Estatuto Social, convoca os (as) Cooperados (as) cujo número nesta data é de **1.996** (Hum mil, novecentos e noventa e seis), para reunirem-se na **Assembleia Geral Ordinária – AGO nº 42**, a ser realizada no **dia 06 de fevereiro de 2020**, na sede desta Cooperativa, na Rua Irmã Flávia Borlet nº 197, Hauer, Curitiba/PR, às 17 horas em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) do número de cooperados; às 18 horas, em segunda convocação com a metade mais um dos cooperados; às 19 horas em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberar sobre os seguintes temas: **ORDEM DO DIA:** I – Prestação de Contas dos órgãos de administração, incluído o parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo da conta "sobras e perdas" e demais demonstrativos contábeis; d) Parecer da auditoria independente. II – Destinação das sobras apuradas no exercício ou o rateio das perdas. III – Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal. IV – Fixação do Pró Labore para a Diretoria Executiva, bem como das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às reuniões. V – Plano de atividades e metas formulado e proposto pelo Conselho de Administração para o exercício seguinte, com respectivo orçamento de receita e despesa. VI – Outros assuntos de interesse desta Cooperativa, sem conteúdo deliberativo.  
**Curitiba, 16 de dezembro de 2019.**  
*Dr. Luiz Humberto de Souza Daniel*  
*Presidente*

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº. 107/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12293/2019**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção veicular visando a realização de vistoria com emissão de laudo técnico para os veículos utilizados no transporte escolar. O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº. 12.564 de 12/12/2018, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado, sendo alterada a forma de realização de ELETRÔNICO para PRESENCIAL e sendo definida nova data para realização do certame que acontecerá às **09h30min. do dia 22/01/2020**. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO do Pregão Presencial nº. 107/2019 na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico [www.palmeira.pr.gov.br](http://www.palmeira.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais poderão ser solicitadas através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: [licitacao.prefpalmeira@gmail.com](mailto:licitacao.prefpalmeira@gmail.com).  
**16 de dezembro de 2019 – Leiliane Costa – Pregoeira**

**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO AUTO POSTO JAVE LTDA**, CNPJ 20.838.713/0001-36, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 16/03/2020 para Comércio Varejista de Combustíveis - LO-15000463, situada à Avenida Brasília, nº 5630 - Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR.

**TIPO:** PREGÃO ELETRÔNICO 3.0106/2019 - SENAI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE CARACTERIZAÇÃO CIMENTÍCIA PARA O INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS – ISI EE EM MARINGÁ/PR  
**DATA DE ABERTURA:** 07 de janeiro de 2020 às 09h00.  
**LINK PARA ACESSO:** <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

**LEILÃO Nº 014/2019 - RECICLAGEM – Presencial e On-line**  
Leilão de material ferroso para reciclagem  
Data: 19/12/2019, às 10h30min (horário de Brasília) no Auditório do Bloco A do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR. Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2940, Capão da Imbuia, Curitiba/PR.  
Leiloeiro Oficial: Elton Luiz Simon, JUCEPAR nº 09/023-L. Comissão leiloeiro: 5% conforme Edital.  
**EDITAL E MAIS INFORMAÇÕES NO SITE DO LEILOEIRO E SITE DO DETRAN!**  
**SIMON LEILÕES (46) 3225-2266 - WWW.SIMONLEILÕES.COM.BR - WWW.DETRAN.PR.GOV.BR**

**PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 93/2019, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de tenda, em atendimento à Emenda Parlamentar nº 410765220180002, com recursos Nacional da Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SUCIMARK COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.251.575/0001-87, vencedora do item 01 com valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 924/2019 da Procuradoria Geral do Município.  
**Fazenda Rio Grande/PR, 13 de Dezembro de 2019.**  
**Marcio Claudio Wozniack - Prefeito Municipal**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**MG Vidros Automotivos Ltda.**, (CNPJ 07.571.746/0013-38) torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-PR, a Licença Prévia para Abastecimento de Combustível de frota própria a ser implantada na Rodovia BR 116, número 16.758, Bairro Xaxim, em Curitiba-PR (CEP 81.690-300).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2019**  
**OBJETO:** Contratação de Serviços Médicos para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, sendo: Profissionais Médicos para atuarem na Estratégia de Saúde da Família, Profissionais Médicos para realização de Plantões, Profissionais Médicos para as áreas de Pediatria e Ginecologia/Obstetrícia; pelo período determinado de 06 (seis) meses, ou até a conclusão do Concurso Público para preenchimento das vagas.  
Informamos para os devidos fins de correção do edital, as seguintes retificações, quanto a forma de julgamento do referido certame, nos itens: 01- PREAMBULO e item 09. ABERTURA DO ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA DE PREÇOS; do edital, assim como fica excluída o constante da alínea f (que não aceite correção do cronograma físico-financeiro), do item 9.12.  
A forma de julgamento, menor preço por item, está devidamente constante nas demais partes do edital; assim como as publicações do referido processo constam a forma de julgamento, Menor Preço por item; Considerando a retificação efetuada para os efeitos de correção do edital, fica alterada a data de abertura do presente edital, passando-se a seguinte data e horário de abertura e julgamento: **14h00min do dia 05 de fevereiro do ano de 2020**, na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 – 4º Andar – Dep. de Licitação, Bairro Centro, em União da Vitória/PR.  
**INFORMAÇÕES:** O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis. Ou ainda no site [www.uniaoadvitoria.pr.gov.br](http://www.uniaoadvitoria.pr.gov.br) - Menu Transparência - Licitações; Outras informações pelo email: [licitacao@uniaoadvitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaoadvitoria.pr.gov.br), ou pelo telefone (42) 3521-1228/3521-1237. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
**União da Vitória, 16 de dezembro de 2019.**  
**Hilton Santin Rovada**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18519/2019**  
O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min. do dia 22/01/2020** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de pneus do tipo recapagem através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.  
**LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Acesso Identificado no link – BLL Compras.  
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico [www.palmeira.pr.gov.br](http://www.palmeira.pr.gov.br), através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: [licitacao.prefpalmeira@gmail.com](mailto:licitacao.prefpalmeira@gmail.com).  
**16 de dezembro de 2019 – Leiliane Costa – Pregoeira**

**PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 19/2019, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a confecção de uniformes, visando atender as crianças, adolescentes e demais usuários dos projetos da Secretaria a aos profissionais envolvidos", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **REOLON E FILHO LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, vencedora do lote 01, com o valor total de R\$ 3.547,80 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); **H. A. ERBE & CIA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do lote 02, com o valor total de R\$ 7.944,00 (sete mil novecentos e quarenta e quatro reais); e **EXCLUMISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.585.262/0001-52, vencedora dos lotes 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R\$ 168.106,80 (cento e sessenta e oito mil cento e seis reais e oitenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 925/2019 da Procuradoria Geral do Município.  
**Fazenda Rio Grande/PR, 13 de Dezembro de 2019.**  
**Marcio Claudio Wozniack - Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**  
Secretaria de Administração  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 32.852/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 19/2019**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25, I da Lei Federal 8.666/1993, **RATIFICA** o Processo nº 32.852/2019 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2019, de contratação da empresa **URBS URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A**, CNPJ: 75.076.836/0001-79, que tem por objeto a contratação da empresa URBS - Urbanização de Curitiba S/A, para fornecimento de créditos de cartão transporte para estagiários e servidores do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 30/01/2020, sob o valor máximo de R\$ 254.232,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais). Piraquara, 16 de dezembro de 2019. **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2019**  
**Processo Administrativo nº 30622/2019 – Pregão Presencial nº 96/2019**  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** PUBLITECH SOFTWARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.252.028/0001-65. **Objeto:** locação de software para gestão pública com acesso ilimitado de usuários, compreendendo conversão de dados, parametrização e manutenção mensal. **Valor Global:** R\$ 1.975.000,00 (Um milhão novecentos e setenta e cinco mil reais). **Prazo de vigência:** será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. **Data da assinatura:** 05/12/2019

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9.A REGIÃO**  
**NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO DE CURITIBA-PARANA**  
**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**  
A Doutora **JANETE DO AMARANTE**, MM. Juíza do Trabalho do Núcleo De Apoio À Execução de Curitiba/PR, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado: **1ª PRAÇA** para o dia **13 de março de 2020, às 11:00 horas** pelo valor de avaliação e em **2ª PRAÇA** para o dia **13 de março de 2020, às 14:00 horas** será oferecido pela melhor oferta. **LOCAL DO LEILÃO:** Rua Balduino Taques, 123 - Centro - Ponta Grossa - Paraná (nas dependências do Hotel Vila Velha) e **por meio eletrônico**, mediante acesso ao site da internet: <http://www.vmlleioes.com.br>, podendo ser oferecido lance em tempo real e em igualdade de condições com o pregão físico, mediante a realização de um pré-cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da Hasta Pública com a utilização do sistema Leilão "on line", deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores ([www.vmlleioes.com.br](http://www.vmlleioes.com.br)), cujas regras integram este Edital de Leilão. Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Ficam as partes cientes de que, caso resulte negativa a hasta pública indicada no item precedente, fica designada nova **Praça e Leilão** para: **1ª PRAÇA** para o dia **17 de abril de 2020, às 11:00 horas** pelo valor de avaliação e em **2ª PRAÇA** para o dia **17 de abril de 2020, às 14:00 horas** será oferecido pela melhor oferta. **LOCAL DO LEILÃO:** Rua Balduino Taques, 123 - Centro - Ponta Grossa - Paraná (nas dependências do Hotel Vila Velha) e **por meio eletrônico**, mediante acesso ao site da internet: <http://www.vmlleioes.com.br>, podendo ser oferecido lance em tempo real e em igualdade de condições com o pregão físico, mediante a realização de um pré-cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da Hasta Pública com a utilização do sistema Leilão "online", deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores ([www.vmlleioes.com.br](http://www.vmlleioes.com.br)), cujas regras integram este Edital de Leilão. Na hipótese do bem indicado neste edital não ser arrematado em nenhum dos leilões designados o bem ficará disponível no site do leiloeiro pelo prazo de 60 (sessenta dias para venda direta, prazo em que o leiloeiro receberá propostas as quais deverão observar o lance mínimo previsto neste edital. **LEILOEIRO:** Sr. Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial, já comprometido nos autos, relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados: **AUTOS:** ATSum 0000071-26.2018.5.09.0024; **AUTOR:** DANIELI RIBEIRO TARGA - CPF: 100.412.169-54; **RÉU:** GEMA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE MADEIRAS EIRELI - CNPJ: 22.602.354/0001-49, WOSGRAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S A - CNPJ: 77.134.427/0001-07, CONSTRUTORA WOSGRAU LTDA - ME - CNPJ: 05.269.695/0001-25, R.P.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 97.390.975/0001-05, CONSTRUTORA PONTAGROSSENE LTDA - CNPJ: 11.821.247/0001-95, PEDRO WOSGRAU FILHO - CPF: 104.413.449-68, MARIA ISABEL RAMOS WOSGRAU - CPF: 393.642.089-00, RAFAEL RAMOS WOSGRAU, ALEXANDRE RAMOS WOSGRAU; **TERCEIRO INTERESSADO:** BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - CNPJ: 92.816.560/0001-37 e COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 04.368.898/0001-06; **DESCRIÇÃO DO BEM:** Área de terreno n.º 1/2 (um barra dois), oriunda da unificação das áreas 1 e 2, quadrante S-E, indicação cadastral 15-57.79.2184.000, situado no Cará-Cará, bairro do Cará-Cará, distante 696m da Rodovia BR 376, com demais medidas e confrontações constantes da matrícula n.º 29.892 do 2.º Cartório de Registro de Imóveis de Ponta Grossa, com área total de 239.822m², ou aproximadamente 9,91 alqueires, com suas benfeitorias de aproximadamente 27.244m², conforme auto de avaliação fls. 1112/1113 do processo; **OBSERVAÇÃO:** Na matrícula do imóvel constam averbas apenas as seguintes benfeitorias: AV-4: construções 6.919m²x28m² e AV 12: Construções: 10.709,62m²; **AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 32.343.350,00 (trinta e dois milhões trezentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais); **DEPÓSITÁRIO:** Pedro Wosgrau Filho; **ÔNUS: SERVIÇÃO:** R-11; **HIPOTECA:** R-15 e R-20; **INDISPONIBILIDADE:** AV-153; **ARRESTOS:** R-109, R-134, R-154, R-155, R-156, R-157, R-158, R-159, R-160, R-161, R-162, R-163, R-164, R-165, R-166, R-167, R-168, R-169, R-170, R-171, R-172, R-171, R-175, R-176, R-177, R-178, R-179, R-180, R-181, R-182, R-183, R-184, R-185, R-186, R-187, R-188, R-189, R-190, R-191, R-192, R-193, R-194, R-195, R-196, R-197, R-198, R-199, R-200, R-201, R-202, R-203, R-204, R-205, R-207, R-208, R-209, R-228, R-229, R-230, R-234, R-235, R-236, R-239, R-242; **PENHORAS:** R-32, R-45, R-46, R-47, R-56, R-63, R-67, R-71, R-74, R-78, R-102, R-105, R-106, R-108, R-128, R-130, R-132, R-135, R-137, R-174, R-206, R-210, R-211, R-212, R-213, R-214, R-215, R-216, R-217, R-218, R-219, R-220, R-221, R-222, R-223, R-224, R-225, R-226, R-227, R-232, R-233, R-236, R-237, R-240, R-241; Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários e/ou fiduciários, cônjuges, coproprietários e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Se não tiverem procurador constituído nos autos do processo, serão intimados por qualquer outro meio idôneo, na forma do art. 889 do NCCP. E para que não se alegue ignorância é passado o presente Edital, o qual, devidamente assinado, será afixado em local próprio desta Vara do Trabalho, publicado no jornal de circulação e no site [www.vmlleioes.com.br](http://www.vmlleioes.com.br). OBS.: Integra do edital de leilão publicado no site [www.vmlleioes.com.br](http://www.vmlleioes.com.br). Curitiba-PR, 16 de dezembro de 2019.  
**JAIR VICENTE MARTINS - Leiloeiro Público Oficial**